

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luis Kichel, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto, por ocasião da apresentação do item 4, Doutor Edimar Fernandes de Oliveira, da Representante da Carreira de Advogado da União, Doutora Tânia Patrícia de Lara Vaz, do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor José Valter Toledo Filho e contando ainda, com a presença, da Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional – Doutora Juliana de Melo Vilar Pitta Pinheiro, do Diretor de Recursos Humanos e Informática - Doutor Germinio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. APRESENTAÇÃO DA DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA Nº 04/PFN/AGU, PARA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR, PARÁGRAFO 2º DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 14 DE MAIO DE 2002. Relator: Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Advogado da União – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira.** Submeteu à ratificação deste Conselho a DECISÃO/BEx/PFN/AGU Nº 04/2006, validando os resultados encaminhados pela ESAF-MF, mediante Ofício nº 701/GAB/DG/ESAF-MF, de 7 de junho de 2006. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, ratificou a DECISÃO/BEx/PFN/AGU Nº 04/2006. **2 – PROMOÇÕES DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – JULGAMENTO DOS RECURSOS. Relatores: Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva; Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho; Corregedor-Geral da União - Doutor Elmar Luis Kichel - Convidado: Diretor de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação – Doutor Germinio Zanardo Júnior.** Foram relatados e analisados, individualmente, os recursos referentes às promoções dos Advogados da União. **Decisão: 2.1 - Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva** – Adalberto José Kaspary Filho - indeferido; Adriano Martins de Paiva – Indeferido; Alcione Vicente Schmitt – deferido parcialmente; Aline de Almeida Menin – indeferido; Ana Beatriz de Salles Coelho – Indeferido; André Luiz de Cordova – Adiado. Diligência; Andréa de Moura Soares – Indeferido; Andréa Martins Jorge Henriques de Vasconcelos – indeferido; Angélica Moreira Dresch da Silveira – Indeferido; Anna Christina Knouri Mariano dos Santos – Deferido parcialmente, no tocante à atribuição de pontos correspondente ao Curso de Preparação à Carreira de Magistratura; Bernardo Glinoyer Katz – deferido; Beatriz Basso – Adiado. Aguardar a presença do Dr. Kichel. **2.2 – Consultor-Geral da União - Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho** - Jair Roberto Pierotto – indeferido; João Paulo Veiga Sanhudo – indeferido. **2.3 - Corregedor-Geral da União - Doutor Elmar Luis**

Kichel - Lena Barcessat Lewinsk - indeferido; Letícia Machado Salgado Pinheiro - deferido; Liége Varallo Dalpiaz - deferido; Liliane Mattos Ferreira Albiani Alves - Diligência; Luciane Andréa Palla Niero - deferido parcialmente; Luciano Gabiatti - indeferido; Luiz Palumbo Neto - indeferido; Manuel Batista de Oliveira Júnior - deferido; Marcelo Teixeira Real - deferido; Márcia Luciana Dantas - deferido; Maria Lucia Holanda Gurgel Pereira - deferido; Mariana Filchtiner Figueiredo - indeferido; Mario Luiz Guerreiro - Sem objeto, já foi computado; Marli Zélia Sabóia - indeferido; Nilson Pimenta Neves - indeferido. **3 - DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINA O ENQUADRAMENTO DE**

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL - DOUTORA RAQUEL TEREZA MARTINS PERUCH . Relator: Presidente da Comissão de Promoções dos Procuradores da Fazenda Nacional - Dra. Juliana de Melo Vilar Pitta Pinheiro.

Informados, mediante, Despacho da Doutora Juliana sobre a decisão judicial transitada em julgado, referente ao Mandado de Segurança nº 2002.83.00.012891-8, da 5ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco. **Decisão:** Cumpra-se o que foi decidido. Encaminhar o processo para apreciação do PGU. **4 - DEFINIÇÃO DE DATAS DE REUNIÕES DO**

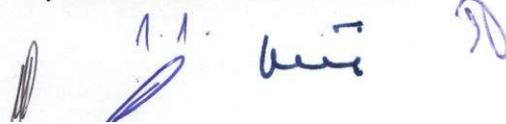
CONSELHO PARA APRECIÇÃO DOS RECURSOS CONTRA AS LISTAS DE ANTIGUIDADE E MERECEMENTO PARA AS PROMOÇÕES DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL E ADVOGADOS DA UNIÃO, BEM COMO, OS EDITAIS DE PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS DAS CARREIRAS DA AGU, EM ANDAMENTO. Relator: Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Decisão: definidos os dias 20, 21 e 22, se necessário, 23 de junho de 2006, a partir das 9 horas e 30 minutos, para a realização da 56ª, 57ª e 58ª reuniões extraordinárias, respectivamente. **5 - EXTRAPAUTA: 5.1 -**

PROCESSO Nº 00400.000178/2006-41 -INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA UNIÃO - ASSUNTO: EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 34/CS/AGU, ENCAMINHA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFINITIVA INDEFERIDA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Convidadas: Assessora Técnica da Diretoria-Geral - Lílian Brahm Caetano; e a Gerente de Recursos e Provas Discursivas - Joana das Graças Caputo. Informado, mediante, Ofício CESPE 1.346/2006, referente ao Ofício nº 34/CS/AGU, o motivo dos indeferimentos das inscrições definitivas dos candidatos do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União, regulamentado pelo Edital nº 1/2005 - AGU/ADV, de 28 de dezembro de 2005, conforme relação anexa. **Registro:** Foi questionado pela Doutora Tania a situação específica dos candidatos de Pernambuco. **Decisão:** Foi solicitado às representantes do CESPE, que se apure o ocorrido com os candidatos inscritos em Recife/PE, e posterior informação do resultado, a este Conselho. **5.2 - PROCESSO Nº 00400.000840/2006-63 -**

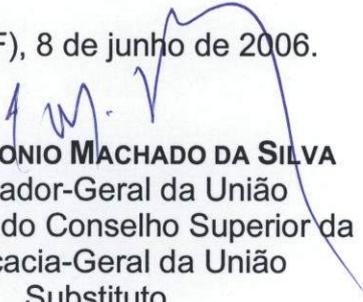
PROCEDÊNCIA/INTERESSADO: RICARDO VASQUES MOREIRA - ASSUNTO: REQUER ANULAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS REFERENTES AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Procurador-Geral da União - Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. Convidadas: Assessora Técnica da Diretoria-Geral/CESPE - Lílian Brahm Caetano; e a Gerente de Recursos e Provas Discursivas/CESPE - Joana das Graças Caputo. Foi relatado o requerimento do candidato Ricardo Vasques Moreira, mediante, requer anulação das provas P2 e P3 do Concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União, Edital nº13/2005, de 28 de dezembro de 2005. Informado, mediante ofício CESPE nº 1.280/2006, referente ao Ofício nº 32-CS/AGU, de 1º de junho de 2006, os procedimentos na correção das provas discursivas. A mesma questão foi formulada às convidadas, representantes da Instituição: Informaram que a avaliação foi feita com o mesmo rigor, e obedecendo aos mesmos critérios para todos os candidatos. **Decisão:** O Recurso foi apreciado pela Banca, e a decisão homologada por este Conselho, portanto não cabe recurso. **REGISTRO: I -**

A doutora Tania perguntou às representantes do CESPE, se a instituição disponibiliza o motivo do indeferimento das inscrições, aos candidatos. Foi informado, que o acesso ao motivo do indeferimento, é permitido por meio de espelho, disponibilizado aos candidatos.



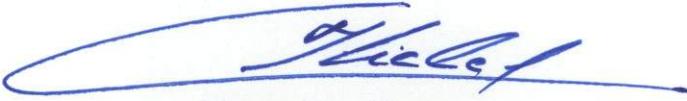
II - Doutora Juliana apresentou ao Doutor Moacir a notificação de dois Procuradores, recursos deliberados na reunião anterior, concedendo 10 dias para estes se pronunciarem. **Registro:** O doutor Kichel relatou brevemente o histórico, desde o primeiro concurso de Advogado da União. **6 - DATA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:** definido o dia 20 de junho de 2006, a partir das 9 horas e 30 minutos, será realizada a 56ª, reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 8 de junho de 2006.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto


ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunto da Fazenda
Nacional


MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União


ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da
União
Interino


TÂNIA PATRÍCIA DE LARA VAZ
Advogada da União


JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Procurador da Fazenda Nacional